

CISAM Sul – SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Edgard Cunha, 322 – Bairro Conde D’Eu – Orleans/SC

CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75 Fone/Fax: (48) 3466 0233

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br email: cisam@cisam-sul.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 01/2013

“Dispõe sobre alteração no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL”

O Presidente do CISAM – Sul, no uso de suas atribuições e considerando a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Sul realizada no dia 18 de abril de 2013, que APROVOU as alterações no Estatuto.

RESOLVE:

Artigo 1º O Parágrafo 1º do artigo 30 do Estatuto passa a ter a seguinte redação: O Conselho Fiscal será eleito em até 90(noventa) dias após a posse do Presidente do consórcio, com o início do mandato no dia seguinte ao término do Conselho Fiscal vigente.

Artigo 2º O parágrafo 3º do artigo 54 passa a ter a seguinte redação: as atribuições e/ou funções dos empregos públicos são as constantes do anexo 4, que passa a integrar o presente estatuto.

Artigo 3º Alterar carga horária e códigos de vencimento inicial de empregos constantes do ANEXO 1, e cria novo Emprego Público de Livre Provimento em Comissão, denominado Assessor Jurídico, com carga horária de 20 horas e vencimento equivalente ao nível 137 do anexo II do mesmo estatuto, que passa a vigorar conforme novo ANEXO 1 apenso a essa Resolução.

Artigo 4º Reajustar o vencimento dos empregos públicos constantes do ANEXO 2, de acordo com a variação do INPC-IBGE do período Novembro/2006 à Dezembro de 2012 equivalente ao índice acumulado de 41,28%.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 18 de abril de 2013.

MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
Presidente CISAM-SUL